

PORTARIA Nº 029/2024

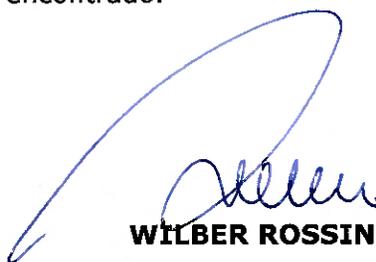
De 23 de fevereiro de 2.024

**WILBER ROSSINI, Diretor
Superintendente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do Vale do
Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE,** no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 0021/1/2024 ainda encontra-se em trâmite.

CONSIDERANDO que permanecem as mesmas motivações especificadas na portaria nº 186/2023, que afastou preventivamente o servidor D.S.O. **RESOLVE:**

- Art. 1º:** Determinar em caráter excepcional a prorrogação do afastamento preventivo do servidor D.S.O., ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula funcional nº 10003831, lotado no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 166, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Consaúde, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência, causar transtornos e favorecer a repetição das irregularidades em averiguação.
- Art. 2º:** O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no período acima consignado, e deverá manter atualizado seu endereço, telefone e outros meios de contato suficientes ao Serviço de Pessoal para que possa ser encontrado.
- Art. 3º:** Dê ciência.
- Art. 4º:** Publique-se.



WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente
CONSAÚDE